



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Obras Públicas, Transportes e Comunicações

RELATÓRIO INTERCALAR

Petição nº 110 / X / 1

PETICIONANTE: J. M. Carvalho dos Santos

I – Introdução

A Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações recebeu, no dia 21 de Fevereiro de 2006, uma exposição do Senhor Eng. Carvalho dos Santos, versando sobre as obras nos túneis das linhas da baixa da rede do Metropolitano de Lisboa.

Na reunião do dia 8 de Março de 2006, a COPTC deliberou, por unanimidade, considerar a exposição como uma Petição.

O Senhor Presidente da Assembleia da República, por despacho de 20 de Março de 2006 admitiu a exposição, como Petição, remetendo-a à COPTC, à qual foi dada o número 110/X/1.^a.

A petição individual evidencia, desde logo, o preenchimento dos requisitos legais, nomeadamente a identificação do primeiro subscritor e a menção do respectivo domicílio.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O subscritor da petição é J. M Carvalho dos Santos que indica como domicílio a Av. D. Luís, n.º 34, 3.º Esq./Dto., 2720-189 Alfragide Amadora.

O texto da petição apresenta-se inteligível e cumpridor do disposto no artigo 248.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República (RAR).

A pretensão é legalmente deduzida e fundamentada, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, alínea b), respectivamente da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto – Lei do Direito de Petição - (alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de Março, e n.º 15/2003, de 4 de Junho) – doravante LDP.

O Peticionante, técnico superior da empresa Metropolitano de Lisboa, apresenta preocupações técnicas relativamente à execução dos túneis das linhas da Baixa da rede do metro executadas com a Tuneladora Maria Lisboa, e solicita uma audiência à COPTC.

Em conclusão, encontram-se preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9.º, 12.º e 15.º, da LDP, tudo como consta da Nota de Admissibilidade.

II – Do objecto, motivação e conteúdo da iniciativa

O peticionante considera essencial e urgente confirmar:

- Se o fundo das caixas de drenagens é “roto”, não deveria haver água acumulada na câmara de decantação das caixas, ou então a camada está



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

completamente cheia e assim irá ficar toda a vida útil da estrutura, pelo que se coloca em questão as suas consequências em termos de saúde pública;

- No caso do fundo das caixas ser “cego” como se poderá efectuar a condução da água afluyente ao sistema de drenagem, impedindo a instalação de pressões sob a camada de enchimento;

- Caso a obra executada estivesse em conformidade com o projecto (aplicação na soleira de betão B-15) este problema colocar-se-ia? ;

-Seria necessário instalar um “Sistema de Observação adequado”, com elevados custos iniciais e ter de ser mantido toda a vida quando não está instalado em parte alguma, nem mesmo no troço Baixa Chiado - Cais do Sodré já em exploração?

A estas preocupações o peticionante questiona o incumprimento do projecto e o incumprimento das disposições legais aplicáveis

III – Evolução Factual

Face ao teor da Petição e à relevância da temática, bem como ao papel da COPTC na defesa da transparência da actividade pública, na defesa dos cidadãos e no âmbito dos seus poderes de fiscalização parlamentar, a Comissão, de imediato, após a apresentação da exposição, efectuou uma visita às linhas da baixa do Metropolitano de Lisboa, tudo como melhor consta do Relatório, como se plasma aqui:

“A principal preocupação dos Senhores Deputados reteve-se na segurança desta grande obra técnica e da engenharia a ser feita no túnel da Baixa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Todavia, questões ligadas à sustentabilidade e gestão financeiras das obras e dos projectos da rede do Metropolitano de Lisboa também foram suscitadas.

No que importa à questão da segurança da obra e dos cidadãos e utentes naquela zona de Lisboa, os Senhores Deputados indagaram sobre os materiais da estrutura da obra, sobretudo se feita de betão poroso ou de cascalho, e o impacto da composição dessa estrutura na vida, segurança e saúde das pessoas.

Da parte do Metropolitano de Lisboa e do LNEC, ambos asseguraram a segurança da obra, no que respeita à estrutura, e desde que se cumpra o estipulado no projecto técnico da obra”.

Com o objectivo de se aprofundar a análise da situação objecto da Petição, realizou-se uma Audição, em sede da COPTC, no dia 2 de Maio de 2006, pelas 10h00, com o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), cujo relato será incorporado no Relatório Final.

Para além desta Audição, afigura-se relevante, para o enquadramento e análise a efectuar sobre esta questão que seja ouvido, em Comissão, o peticionante.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROPOSTA

Assim, face à problemática exposta e às questões colocadas, é importante para a correcta análise dos elementos carreados para a COPTC que deve ser ouvido o peticionante, Eng. Carvalho dos Santos

Após esta audiência e em conformidade com os contributos que forem dados para a análise da situação, apresentar-se-á a esta comissão o respectivo relatório final.

Assembleia da República, 2 de Maio de 2006

O Deputado Relator

Luís Rodrigues

O Presidente da Comissão

Miguel Relvas